

LEI Nº. 945/2024

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE ESPECIALIDADES
MULTIPROFISSIONAL.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado o Centro de Especialidades Multiprofissional, localizado na Rua Antônio Frederico Ozanam, nº 34, Centro, no Município de Desterro do Melo-MG, de **CENTRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL DR. LOURENÇO VÉSPOLI CAVALIERI .**

Artigo 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Espaço, conforme acima descrito.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 29 de agosto de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita